Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 076
Em 05/03/09
Responsável

Projeto de Lei

Revoga as Leis n. 3.121/88, 3.860/94 e 4.088/96

O Prefeito Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. – Ficam revogadas as Leis n. 3.121, de 22 de junho de 1.988; 3.860, de 09 de agosto de 1.994; e 4.088, de 03 de julho de 1.996.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PELOTAS, 03 DE MARÇO DE 2009

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-05-Mar-2009-10:57-00076-1/2